



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL INPA/COCAP 006/2020

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS DO INPA - NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia- INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso em 2020.

1. DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-CFT.

2. DO CURSO DE DOUTORADO:

O curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 05 (cinco), e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

São disponibilizadas 05 (cinco) vagas, destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais.

Período de inscrição: até 30 de junho de 2020.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados abaixo em formato digital (**PDF**) para o endereço eletrônico: selecaoppgcft@gmail.com.

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado disponibilizado em <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos> ;

4.2 Carta de candidatura assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a), explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

4.3 Cópia do RG e CPF;

4.4 Currículo Lattes atualizado e **todos os comprovantes curriculares** que nele constam (certificados, artigos, monitorias e etc.);

4.5 Cópia do **diploma (frente e verso)** de graduação e respectivo histórico;

4.6 Cópia do **diploma (frente e verso)** de mestrado e respectivo histórico;

4.7 Cópia digital da dissertação final de mestrado;

4.8 Caso possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo (publicado ou aceito para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B2, na área de Ciências Agrárias da CAPES (classificação 2015);

- **Caso não possua título de Mestre:** Comprovante de pelo menos dois artigos (publicados ou aceitos para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B2, na área de Ciências Agrárias da CAPES (classificação 2015), sendo pelo menos um, como primeiro autor;

4.9 Carta de disponibilidade de **tempo integral** para dedicação aos estudos no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais. O documento deve estar assinado pelo(a) candidato(a);

Obs.: Este documento é de autoria do(a) próprio(a) candidato(a).

4.10 Declaração de que está ciente das normas deste **EDITAL INPA/COCAP 006/2020** assinada pelo(a) candidato(a), e de que aceita as condições que integram o regulamento interno do PPG-CFT.

Obs.: Este documento é de autoria do(a) próprio(a) candidato(a).

4.11 Carta de aceite de orientação de um(a) professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;

4.12 Duas cartas de recomendação de pesquisadores(as) doutores(as), encaminhadas pelos(as) próprios(as) pesquisadores(as), discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (Ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA);

4.13 No caso de possuir vínculo empregatício, copia digital da **declaração da Instituição de origem**, atestando que o(a) candidato(a) será liberado(a) para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado(a);

4.14 Projeto de tese aprovado pelo(a) orientador(a) proposto.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem do *e-mail*, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA.
- ✓ Serão aceitas inscrições apenas via *e-mail* selecaoppgcft@gmail.com. **O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais implicará no seu indeferimento.**

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será composta por 03 (três) etapas, sendo: (I) **Análise Curricular** (eliminatória), (II) **análise do projeto** (eliminatória) e (III) **entrevista** (classificatória).

Etapa I: A Análise Curricular tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do(a) candidato(a) em pesquisa, por meio de publicações científicas e experiências acadêmicas.

Etapa II: O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador(a) recomendará aprovação, revisão ou reprovação do projeto apresentado. O(a) candidato(a) estará apto(a) a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação dos 03 (três) avaliadores.

Etapa III: O(a) candidato(a) será entrevistado(a) pelos mesmos pesquisadores que avaliaram o projeto e a entrevista constará de questionamentos livres, mas balizados em 05 (cinco) perguntas pré-estabelecidas sobre a contextualização do histórico do candidato(a), o que o(a) candidato(a) sabe sobre o Programa de Ciências de Florestas Tropicais, o interesse do(a) candidato(a) pelo Programa, onde o(a) candidato(a) irá publicar seus resultados da pesquisa e equilíbrio emocional/domínio de conteúdos importantes para a área de pesquisa do candidato no Programa.

OBS.: Para as etapas II e III: o(a) candidato(a) deverá demonstrar, em sua proposta e entrevista, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. **O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do Programa e área de conhecimento do orientador, e deve incluir introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, cronograma, orçamento e fontes de financiamento.**

Concluída as três etapas do processo de seleção, o resultado será encaminhado ao candidato via *e-mail* e divulgado no site do INPA.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

6. RECURSOS:

Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos via *e-mail* por meio do endereço eletrônico: selecaoppgcf@gmail.com, até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida até 05 (cinco) dias após receber o *e-mail* de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos(as) aprovados(as).

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

O ingresso do(a) candidato(a) não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsa (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será de acordo com a disponibilidade do Programa de Pós-Graduação obedecendo sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas.

9. CONTATO:

Para dúvidas sobre o Exame de Seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA, por favor entrar em contato com:

Secretaria Adjunta de Pós-Graduação, Campus III, INPA - V8 (PPG-CFT)

Telefone: (92) 3643-1838 / 1844

Endereço: Av. HI – Bairro: Aleixo, Conj. Morada do Sol, Campus III, INPA-V8
(Prédio 139 / 140)

Ponto de referência: Ao lado da ASSINPA (Associação dos Servidores do INPA)
CEP: 69060-062 – Manaus, AM – Brasil

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao final da vigência deste Processo de Seleção, candidatos(as) não classificados(as) terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição. O não cumprimento de quaisquer exigências deste EDITAL (datas, documentações e prazos) acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

Beatriz Ronchi Teles, Dra.
Coordenadora de Capacitação do INPA